



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO RURAL DE NAZÁRIO

Processo nº 202600005009747

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: SINDICATO RURAL DE NAZÁRIO		CNPJ: 08.908.939/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO		BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: NAZÁRIO/GO	CEP: 76.180-000	TELEFONE: 64 99624-2725

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: THAYS LORRANNY MAGALHÃES DA SILVA	RG: 6334009 SSP/GO
CPF: 054.729.991-54	PROFISSÃO: ADVOGADA E PRODUTORA RURAL
ENDEREÇO:	BAIRRO:

AVENIDA JOSÉ GONÇALVES FILHO	SETOR SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: NAZÁRIO – GO	CEP: 76.180-000
NAZÁRIO-GO	76.180-000

2.2 – DADOS DA GESTORA INDICADA PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:	CPF:
THAYS LORRANNY MAGALHÃES DA SILVA	054.729.991-54
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
PRESIDENTE	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
AVENIDA JOSÉ GONÇALVES FILHO	SETOR SANTOS DUMONT
CIDADE/UF:	CEP:
NAZÁRIO/GO	76.180-000
E-mails:	TELEFONE:
ADVTHAYSMAGALHAES@HOTMAIL.COM	64 99957-0932

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO: Caixa Econômica Federal****AGÊNCIA:** 3639**OPERAÇÃO:****CONTA CORRENTE:**
000570210502-4

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custear despesas da 30^a corrida de cavalos de Nazário-GO, prevista para realização no dia 12, 13 e 14 de junho 2026.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Constitui objeto da presente parceria o custeio de despesas necessárias à realização da 30^a Corrida de Cavalos de Nazário/GO, mediante aquisição de materiais personalizados e contratação de serviços indispensáveis à organização, identificação visual, premiação, manutenção, divulgação, registro institucional e adequada execução do evento.

Para execução do objeto, serão custeadas as seguintes despesas, observadas as especificações mínimas, quantitativos e compatibilidade com o detalhamento das despesas:

1. Materiais personalizados e de identificação

Aquisição de 600 chapéus personalizados modelo agricultor/ produtor rural, confeccionados em palha sintética Premium, apropriados para uso em eventos ao ar livre, com aplicação de identidade visual e personalização institucional do evento, distribuídos nos tamanhos:

* 150 unidades tamanho 56;

* 360 unidades tamanho 58;

* 90 unidades tamanho 60.

Aquisição de 80 camisas sociais manga longa confeccionadas em tecido Oxford, destinadas à identificação e padronização visual, distribuídas entre os integrantes da equipe organizadora, coordenação, apoio operacional e colaboradores envolvidos diretamente na execução do evento, com bordado no peito, costas e mangas, distribuídas nos tamanhos:

* 24 unidades tamanho M;

* 33 unidades tamanho G;

* 23 unidades tamanho GG.

Aquisição de 07 mantas personalizadas em tamanho único para premiação de 1º lugar de cada uma das 7 categorias (Categoria: Piquira, Intermediário G1, ¼ de sangue, Meio Sangue, 7/8 de sangue, Intermediário G2, Puro Sangue, confeccionadas em tecido externo de microfibra matelada, forro interno em manta acrílica térmica e costura reforçada, destinadas à premiação oficial da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO.

Confeção de 150 adesivos em vinil microperfurado, com impressão de qualidade compatível para uso externo em veículos, destinados à identificação visual, comunicação institucional, sinalização e divulgação do evento.

2. Serviços de cobertura e produção audiovisual

Contratação de empresa especializada em produção audiovisual profissional para cobertura completa da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO, com fornecimento de equipe técnica, equipamentos e estrutura necessários para captação, transmissão, registro institucional e divulgação do evento.

Os serviços contemplarão, no mínimo:

- * cobertura fotográfica profissional das atividades do evento;
- * cobertura em vídeo com captação das provas, premiações, público, organização e demais atividades;
- * sistema de captação multicâmeras em alta resolução;
- * utilização de câmeras profissionais para registro cinematográfico do evento;
- * câmera dedicada para captação de reprises e lances decisivos da corrida;
- * utilização de lentes profissionais para planos abertos, fechados e cobertura geral do evento;
- * utilização de tripés e equipamentos de estabilização de imagem;
- * captação de imagens aéreas por drone, com operador habilitado e observância das normas aplicáveis;
- * mesa de corte profissional para alternância e seleção das imagens durante a cobertura;
- * operação técnica de corte e transmissão das imagens;
- * equipe técnica composta por operadores de câmera, operador de drone e operador de mesa de corte;
- * sistema de comunicação interna para coordenação da equipe de produção;
- * locação, instalação, operação técnica e desmontagem de painel de LED HD P3 medindo aproximadamente 3x6 metros, com estrutura adequada para sustentação;
- * fornecimento de processadora, notebook operacional e acompanhamento técnico durante o funcionamento do painel de LED;
- * produção geral, coordenação técnica e direção de captação audiovisual;
- * logística operacional da equipe técnica, incluindo deslocamento e suporte necessário à execução dos serviços;
- * edição, organização e entrega do material audiovisual e fotográfico em formato digital.

Os serviços deverão possuir qualidade técnica compatível com a dimensão e relevância da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO, garantindo adequado registro institucional, cobertura profissional e suporte visual à realização do evento.

3. Estrutura e serviços operacionais

Contratação de empresa especializada para construção, instalação e desmontagem de cercas, manutenção estrutural, transporte de materiais, limpeza e conservação do espaço do evento, incluindo equipe operacional compatível com a demanda necessária para realização da programação.

Os serviços contemplarão, no mínimo:

- * construção e instalação de cercas para organização e segurança do espaço do evento;
- * fornecimento de equipamentos e materiais necessários à montagem das estruturas;
- * manutenção estrutural durante a realização do evento;
- * desmontagem e retirada das estruturas utilizadas;
- * transporte de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- * serviços de limpeza e conservação do local antes, durante e após o evento;
- * apoio operacional para organização, conservação e funcionamento adequado do espaço.

Os serviços deverão ser executados em quantidade e qualidade compatíveis com a dimensão da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO, garantindo organização, segurança, limpeza e adequado funcionamento do evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1 – Estruturar e padronizar visualmente a organização do evento

Resultado esperado: garantir a identificação visual da equipe organizadora, fortalecer a identidade institucional do evento e proporcionar melhor apresentação e padronização das ações executadas.

Atividades a serem executadas:

- Aquisição e disponibilização de **camisas sociais de manga longa** para a equipe de organização;
- Aquisição de **chapéus personalizados** para apoio à identificação e apresentação institucional;
- Aquisição de **mantas personalizadas** para composição visual, uso institucional e apoio à ambientação do evento;
- Confeccção e instalação de **adesivos em vinil** para identificação visual, comunicação e divulgação no espaço do evento.

Indicador de aferição: materiais confeccionados/adquiridos e disponibilizados para uso no evento.

Meio de verificação: notas fiscais, registros fotográficos, relação de itens adquiridos e comprovantes de entrega/uso.

Meta 2 – Garantir a cobertura audiovisual e o registro institucional da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO

Resultado esperado: produzir registro fotográfico e audiovisual completo do evento, assegurando documentação institucional, memória da ação e material de divulgação posterior.

Atividades a serem executadas:

- Contratação de **serviço de cobertura fotográfica** do evento;
- Contratação de **serviço de cobertura em vídeo** das atividades desenvolvidas;

- Contratação de **serviço de captação audiovisual**, com equipe e equipamentos adequados;
- Realização de registros visuais e sonoros das principais atividades, da organização, do público e dos momentos institucionais;
- Entrega do material produzido em formato digital.

Indicador de aferição: serviços de cobertura realizados e material audiovisual entregue.

Meio de verificação: contrato ou comprovante de prestação de serviço, notas fiscais, arquivos digitais produzidos, relatórios e registros do evento.

Meta 3 – Disponibilizar estrutura tecnológica de apoio à realização do evento

Resultado esperado: assegurar melhor comunicação visual e suporte técnico à programação, contribuindo para a organização e visibilidade das atividades realizadas.

Atividades a serem executadas:

- Locação, instalação, operação e desmontagem de **painel de LED**;
- Utilização do equipamento para apoio à programação, comunicação visual e exibição de informações institucionais e do evento;
- Acompanhamento técnico do funcionamento do equipamento durante a realização da programação.

Indicador de aferição: painel de LED instalado e em funcionamento durante a realização do evento.

Meio de verificação: notas fiscais, contrato ou recibo de locação/prestação, registros fotográficos e audiovisuais.

Meta 4 – Assegurar a limpeza, manutenção e condições adequadas do local do evento

Resultado esperado: manter o espaço em condições adequadas de organização, conservação e funcionamento antes, durante e após a realização da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO.

Atividades a serem executadas:

- Contratação de **prestadores de serviços de limpeza** para atuação no local do evento;
- Contratação de **prestadores de serviços de manutenção** e apoio operacional;
- Execução de serviços de conservação, recolhimento de resíduos, organização do espaço e manutenção das condições de uso do local;
- Apoio às demandas operacionais necessárias à montagem, realização e encerramento do evento.

Indicador de aferição: local do evento mantido em condições adequadas de limpeza, organização e funcionamento.

Meio de verificação: notas fiscais, relatórios de execução, registros fotográficos e comprovação da prestação dos serviços.

Meta 5 – Realizar a 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO com adequada organização operacional e suporte à execução

Resultado esperado: promover a efetiva realização do evento com suporte material, visual, operacional e técnico compatível com sua dimensão e relevância para o município.

Atividades a serem executadas:

- Planejamento e organização dos itens custeados pela parceria;
- Contratação e acompanhamento da execução dos serviços previstos no plano de trabalho;
- Distribuição e utilização dos materiais adquiridos;
- Supervisão da montagem, uso e retirada dos equipamentos e materiais;
- Acompanhamento da execução geral do evento e sistematização dos documentos comprobatórios para prestação de contas.

Indicador de aferição: evento realizado com os itens e serviços previstos executados.

Meio de verificação: programação do evento, registros fotográficos e audiovisuais, notas fiscais, relatórios de execução e documentos de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente parceria justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização da **30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO**, evento de relevante interesse social, cultural e comunitário, reconhecido como **patrimônio público municipal e estadual**, o que evidencia sua importância para a preservação das tradições locais e para a valorização da identidade cultural da região.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas diretamente vinculadas à execução do evento, incluindo materiais personalizados, cobertura fotográfica e em vídeo, captação audiovisual, painel de LED, adesivos em vinil, bem como serviços de limpeza e manutenção do local, itens indispensáveis para a organização, identificação visual, registro institucional e adequada realização da programação.

Há **interesse recíproco** na parceria, pois a entidade proponente atua na promoção de ação de interesse coletivo voltada à valorização cultural e ao fortalecimento da convivência comunitária, enquanto o Poder Público possui interesse na preservação e fomento de manifestação tradicional já reconhecida oficialmente como patrimônio público, com benefícios diretos à população local.

Assim, a parceria atende ao interesse público ao possibilitar a realização de evento tradicional e oficialmente reconhecido, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural, para a integração da comunidade e para o fortalecimento das tradições do Município de Nazário/GO.

O evento está previsto para ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, razão pela qual a execução financeira e operacional necessita ocorrer em prazo compatível com a programação oficial.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente relacionada ao objetivo de **viabilizar a adequada realização da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO**, mediante o custeio de itens e serviços essenciais à sua execução, organização, identificação visual, registro institucional e manutenção do espaço do evento.

As despesas previstas — como materiais personalizados, cobertura fotográfica e em vídeo, captação audiovisual, painel de LED, adesivos em vinil e serviços de limpeza e manutenção — são compatíveis com o objeto da parceria e contribuem de forma concreta para o alcance dos objetivos propostos, consistentes na realização organizada do evento, na valorização de sua identidade cultural e na preservação de manifestação tradicional reconhecida no âmbito municipal e estadual.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto pela **comunidade local e regional**, incluindo moradores do Município de Nazário/GO, produtores rurais, trabalhadores do meio rural, famílias, competidores, visitantes e demais participantes interessados na **30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO**.

Abrange, ainda, os frequentadores e apreciadores de manifestações culturais e tradicionais vinculadas ao contexto rural, bem como a população em geral, que será beneficiada pela realização de evento de interesse social, cultural e comunitário, reconhecido como patrimônio no âmbito municipal e estadual.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A presente proposta busca solucionar a insuficiência de recursos para custear a estrutura mínima necessária à realização adequada da **30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO**, especialmente quanto à organização visual, registro institucional, apoio tecnológico, limpeza e manutenção do local do evento.

Sem o apoio financeiro, há comprometimento da qualidade da execução, da identificação da equipe organizadora, da cobertura audiovisual, da comunicação visual e das condições adequadas de funcionamento e conservação do espaço, o que pode prejudicar a realização de evento tradicional e de relevante interesse público, cultural e comunitário.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria, a **realização adequada da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO**, com estrutura organizada, identificação visual padronizada, registro fotográfico e audiovisual do evento, suporte tecnológico e condições satisfatórias de limpeza e manutenção do local.

Espera-se, ainda, o fortalecimento e a valorização de manifestação tradicional reconhecida como patrimônio no âmbito municipal e estadual, promovendo a integração da comunidade, a preservação da cultura local e a regular execução do evento com observância das condições necessárias à sua organização e prestação de contas.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Sindicato Rural de Nazário possui experiência na representação e apoio aos produtores rurais, a entidade atua desde 2007, garantindo estrutura administrativa organizada e capacidade técnica para a gestão, planejamento, coordenação, acompanhamento e controle das ações necessárias à realização da 30ª Corrida de Cavalos de Nazário/GO, assegurando a correta execução da parceria, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Sindicato Rural de Nazário é uma Organização da Sociedade Civil representativa dos produtores rurais do município e região, atuando na defesa dos interesses da categoria, no fortalecimento da atividade agropecuária e na promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural.

A entidade exerce papel fundamental no apoio institucional, técnico e organizacional aos produtores rurais, com especial atenção aos pequenos produtores, contribuindo para a melhoria da produtividade, da gestão da propriedade rural e das condições de trabalho no campo. Suas ações visam fomentar práticas agrícolas adequadas, ampliar o acesso a orientações técnicas e sociais, fortalecendo a produção local, promovendo impactos positivos de natureza econômica e social no meio rural.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social e no Desenvolvimento Rural

A atuação da proponente está voltada ao apoio de iniciativas de interesse coletivo, com destaque para ações que contribuem para o fortalecimento da comunidade local, a valorização das tradições e o incentivo ao desenvolvimento rural no Município de Nazário/GO.

No campo do desenvolvimento rural, a entidade exerce relevante papel na promoção e apoio a atividades ligadas ao meio rural, estimulando a integração dos produtores, a valorização da cultura rural e o fortalecimento de práticas tradicionais que compõem a identidade da comunidade.

No aspecto social, sua atuação também se reflete na promoção de eventos e ações que favorecem a convivência comunitária, a participação social e o envolvimento das famílias e da população local em iniciativas de interesse público, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

O Sindicato Rural de Nazário mantém parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades representativas do setor agropecuário e demais organizações voltadas ao desenvolvimento rural. Suas atividades são financiadas por contribuições associativas, parcerias institucionais e apoios públicos, quando disponíveis, sempre com observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos.

A entidade possui capacidade administrativa e operacional para gerir adequadamente os recursos oriundos de Termos de Fomento, assegurando a correta aplicação dos valores, a incorporação dos bens ao seu patrimônio e a utilização dos equipamentos em benefício coletivo dos pequenos produtores rurais vinculados ao Sindicato, garantindo a efetividade das ações e a sustentabilidade das iniciativas desenvolvidas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 42.550,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 57.147,00
Custos de funcionamento	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 99.697,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo vinil microperfurado.	Unid.	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
02	Chapéu agricultor personalizado.	Unid.	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
03	Camisa manga longa social, bordado peito, costas e manga.	Unid.	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
04	Manta personalizada Campeã 1º Lugar.	Unid.	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
SUBTOTAL					R\$ 42.550,00

7.3 SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Produção audiovisual: captação de imagens, câmeras, direção de corte de imagens, equipe técnica, captação de aérea, produção e direção técnica, painel de led, logística de produção e direção técnica.	Total	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
02	Construção e instalação de cercas (4 pessoas)	Diária	5	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
03	Equipamentos, construção de cerca	Serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	Manutenção durante o evento	Diária	02	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
05	Desmontagem retirada (equipe 3 pessoas)	Diária	03	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
06	Transporte para desmontagem	Serviço	01	R\$ 1.097,00	R\$ 1.097,00
07	Limpeza e conservação, equipe 5 pessoas	Diária	03	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
08	Materiais	Serviço	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
SUBTOTAL					R\$ 57.147,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

THAYS LORRANNY MAGALHÃES DA SILVA

Presidente do Sindicato Rural de Nazário-GO

*(Documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Thays Lorranny Magalhaes da Silva, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90916435** e o código CRC **26A9E3B1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
 CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009747



SEI 90916435